



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 110, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - COPAD do IFS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Processo IFS nº 23060.001046/2021-70 e a decisão proferida na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, ocorrida dia 16/12/2021,

Resolve:

- 1- APROVAR o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - COPAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS;
- 2- Revogar a Resolução CS/IFS nº 19, de 01 de outubro de 2019;
- 3- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 21 de dezembro de 2021.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS